

**TRIECON DE BARRA MANSA  
CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
**CONCESSÃO DE LICENÇA  
72.167.190/0001-47**

TRIECON DE BARRA MANSA CONSTRUÇÕES LTDA EPP torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, a Licença de Operação LO nº INO31451, com validade até 13 de agosto de 2019, para realizar a atividade de transporte rodoviário de resíduos urbanos (lixo), em TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, - TODOS OS BAIRROS, município: TODOS. (Processo nº E- 07/511632/2012)

**EDITAL - ESTADO DE GREVE**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Montagens Industriais, da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem, Barragens Instalações Elétricas e Torres de Transmissão de Energia e Telefonia, de Esgotos, Gasodutos, Oleodutos em Geral de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itaitiaia, Quatis, Porto Real e Rio Claro, pelo seu Diretor Presidente, SEBASTIÃO PAULO DE ASSIS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais desta Entidade e Legislação em vigor pelo presente Edital torna pública a decisão dos trabalhadores do Setor da Construção Civil, que tem como data-base 1º de julho, a Assembleia Geral, realizada no dia 27/08/2015, às 18 horas, na Praça Juarez Antunes, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ e no dia 09/09/2015, com 1ª convocação às 17h30 e com 2ª convocação às 18 horas, na Praça Juarez Antunes, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, para discutir e deliberar sobre a paralisação total das atividades (greve), caso persista o impasse nas negociações. Volta Redonda, 29 de agosto de 2015.

**SEBASTIÃO PAULO DE ASSIS (Diretor Presidente)**

*Prefeitura Municipal de Itaitiaia*
**PORTARIA Nº 2.315 DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 69, Incisos XI e 97, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Artigos 3º, 12, Incisos. I a 13 da Lei nº 193/97, combinando com o Artigo 9º da Lei nº 445, de 01 de fevereiro de 2007, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados aprovados e classificados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 2578 de 18 de junho de 2015, publicado no jornal a Voz da Cidade de 23 de junho de 2015, para provimento ao cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, integrantes do Grupo IV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaitiaia, à vista do Processo Administrativo nº 4012/2014; LUCIANO NOGUEIRA RODRIGUES Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Itaitiaia/RJ, 13 de agosto de 2015.

**LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS- PREFEITO  
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)**
**PORTARIA Nº 2.318 DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 69, Incisos XI e 97, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Artigos 3º, 12, Incisos. I a 13 da Lei nº 193/97, combinando com o Artigo 9º da Lei nº 445, de 01 de fevereiro de 2007, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados aprovados e classificados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 2578 de 18 de junho de 2015, publicado no jornal a Voz da Cidade de 23 de junho de 2015, para provimento ao cargo de SERVENTE, integrantes do Grupo I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaitiaia, à vista do Processo Administrativo nº 4012/2014; LUCIANO SILVIANO CARIAS CIRLENE LEMES DE SOUZA LIVIA MARIA SILVA SANTOS Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Itaitiaia/RJ, 13 de agosto de 2015.

**LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS- PREFEITO**
**RATIFICO**

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorizo a locação do imóvel situado na Rua São José, nº 132, neste Município, de propriedade da Sr. Daniela Soares de Carvalho, para instalação e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, nos termos dos documentos anexos ao processo administrativo nº 1644/2015.

Itaitiaia, 21 de agosto de 2015.

**Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal**

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES. ITAITAIA – RJ 260030. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 02/15A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – ITAITAIA, faz saber pelo presente edital os resultados dos recursos referentes à Notificação de Penalidade, solicitando CANCELAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO em 1ª instância, conforme segue abaixo, cabendo recurso em 2ª instância – CETRAN/RJ, se Indeferido. PROCESSO: PMIA-5120/2015 – DEFERIDO. Itaitiaia, 28 de agosto de 2015.

**Gerson Luís da Silva- Presidente – JARI**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna público a HOMOLOGAÇÃO, em 07/08/2015, da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 72/2015, objetivando a aquisição de bloqueadores solares, por solicitação da SMS, conforme abaixo: - MARVAN VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, vencedora do certame, no valor global de R\$6.510,00(seis mil quinhentos e dez reais). Itaitiaia, 28 de agosto de 2015.

**Manoel Henrique de Moraes- Dir. Licitações**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna público a HOMOLOGAÇÃO, em 19/08/2015, da licitação na

**ABANDONO DE EMPREGO:**

SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE JOSE LUIZ PIANCA, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 41.37508/0003-0-CE, CPF: 060.452.657-18, AO SÍTIO SÃO JOSÉ, INSCRITO NO CEI 51.229.71563/81, SITUADO A ESTRADA ANTIGA RIO SÃO PAULO, KM 108, Nº535 – PASSA TRÊS – RIO CLARO – RJ, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB A PENA DE FICAR CARACTERIZADO O ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ARTIGO 482, ALÍNEA I DA CLT.


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A SUMLIC comunica a V. Sª que tendo em vista a necessidade de adequação do respectivo Edital, fica adiada em Sine-die à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 77/2015 que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público para provimento de vagas nos cargos públicos de níveis superior, médio e médio técnico da Prefeitura de Resende, através do processo nº 31.923/2014, sendo a nova data de realização posteriormente publicada. Ficando a nova data de realização a ser posteriormente informada.

**Carlos José da Silva  
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos**

**150 VEÍCULOS USADOS** DIA: 31/AGOSTO/2015 (2ª F.) ÀS 09:00h.

NACIONAIS - IMPORTADOS - MOTOS  
PICK-UPS e CAMINHÕES

**BANCOS VENDEM UM A UM AO PÚBLICO EM GERAL**

Santander Bradesco Itaú UNIBANCO Par. Americano

**PRESENCIAL E ON-LINE**

OPORTUNIDADE DE COMPRAR POR MENOR PREÇO

**Veja fotos: www.guariglia.com.br**

VISITAÇÃO NESTA (2ª FEIRA) 31/08/2015 (DAS 7:00 ÀS 9:00 H.)  
Serão vendidos em Caçapava/SP  
Local: Rod. Pres. Dutra, Km 128 (sentido São Paulo).  
INFORMAÇÕES: (12) 3654-1000

modalidade de Pregão Presencial nº 82/2015, objetivando a aquisição de materiais cirúrgicos para serem usados em procedimentos buco-maxilo faciais, por solicitação da SMS, conforme abaixo: - ENDOIMPLANTES COM DE PROD PARA SAÚDE LTDA EPP, vencedora do certame, no valor global de R\$164.163,00(cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta e três reais). Itaitiaia, 28 de agosto de 2015.

**Manoel Henrique de Moraes- Dir. Licitações**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna público a HOMOLOGAÇÃO, em 11/08/2015, da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 71/2015, objetivando a aquisição de Multimistura para atender a Pastoral da Criança, por solicitação da SMS, conforme abaixo: - COOP PROALT PROD. E TRAB ALTERN LIG A PASTORAL DA CRIANÇA DOS MUNICÍPIOS DO MEDIO PARAIBA LTDA, vencedora do certame, no valor global de R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais).Itaitiaia, 28 de agosto de 2015.

**Manoel Henrique de Moraes- Dir. Licitações**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna público a HOMOLOGAÇÃO, em 10/08/2015, da licitação na modalidade de Convite nº 09/2015, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de 90(noventa) gavetas mortuárias no Cemitério Municipal, conforme abaixo: - CORREA JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame, no valor global de R\$71.877,60(setenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Itaitiaia, 28 de agosto de 2015.

**Manoel Henrique de Moraes- Dir. Licitações**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna público a HOMOLOGAÇÃO, em 03/08/2015, da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 86/2015, objetivando a aquisição de material de construção por solicitação da SMOSP- NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME, vencedora dos itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, no valor global de R\$41.175,00(quarenta e um mil cento e setenta e cinco reais). - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CORREA JÚNIOR LRD, vencedora dos itens: 12, 12, e 13, no valor global de R\$40.607,00(quarenta mil seiscentos e sete reais). Itaitiaia, 28 de agosto de 2015.

**Manoel Henrique de Moraes- Dir. Licitações**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº35/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaitiaia-RJ. CONTRATADA: Supermerkato Comércio de Alimentos Ltda – EPP. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS), por solicitação da SMS. DOTAÇÃO: Órgão: 02; Unidade: 02.26; Funcional: 10.306.0028; Atividade: 2.247; Elemento: 3.3.90.30.99.0032; Reduzido 000100 – FMS. VALOR GLOBAL: R\$26.714,80(vinte e seis mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).PROCESSO: 8830/2014.EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 29/05/2015 e término em 28/05/2016. Itaitiaia, 28 de agosto de 2015.

**Manoel Henrique de Moraes- Dir. Licitações**
**LEI Nº 734, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

EMENTA: Altera o art. 163 da Lei 140, de 26 de dezembro de 2006. Que institui Código Tributário do Município de Itaitiaia- CTMI E dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITAIA, faz saber que a Câmara Municipal de Itaitiaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:Art. 1º - O Art. 163 da Lei 440, de 26 de dezembro de 2006 passa a vigorar com acréscimo dos parágrafos 1º, 2º e 3º:“Art. 163 - § 1º - A cada unidade imobiliária autônoma, nos termos da Lei civil, caberá uma inscrição;§ 2º - No caso de alteração da titularidade do cadastro imobiliário fiscal, os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, ficam sub-rogados na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação (art. 130 do Código Tributário Nacional – Lei 5.172/66)§ 3º - Modificada a titularidade do cadastro imobiliário fiscal, a pedido ou de ofício, caberá à Administração Municipal proceder as respectivas alterações, inclusive para efeitos de lançamento e inscrição na dívida ativa do Município dos tributos devidos.”Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaitiaia/RJ, 25 de agosto de 2015.

**LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS- PREFEITO**

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho, para a locação do imóvel situado à Av. Marechal Castelo Branco, nº 349, loja 01, bairro Jardim Tropical, Resende-RJ, de propriedade do Sr. Michel Abdo Arbex, para abrigar o Posto de Habilitação e Identificação Civil do DETRAN/RJ, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Pelo valor global de R\$ 107.522,16 (cento e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), conforme processo administrativo nº 8324/2015, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratifico

Resende, 27 de agosto de 2015.

**Cláudio Oliveira de Araújo  
Secretário Municipal de Administração**

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa CEG Rio S.A., para fornecimento de gás canalizado ao Centro Municipal de Reabilitação e Hidroterapia, no valor global de R\$ 36.146,40 (trinta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos), por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 21.491/2015, nos termos do art. 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratifico

Resende, 28 de agosto de 2015.

**Daniel Brito Pereira  
Secretário Municipal de Saúde**

**COMARCA DE PORTO REAL**
**MUNICÍPIO DE PORTO REAL  
OFÍCIO ÚNICO DE PORTO REAL  
ALESSANDRA GONÇALVES, SUBSTITUTA,  
NOMEADA NA FORMA DA LEI**

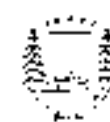
Faz saber que pretendem casar-se:

I) ROBSON FRANCISCO SOARES (filho de Hélio Soares e Raimunda Francisca Soares) e ANA GRAZIELE SILVA PEREIRA (filha de Luiz Gonzaga Pereira e Ana Maria do Nascimento Silva). Processo nº 1682.\*-\*\*\*\*\*.

II) ROBERT DE OLIVEIRA BRAZILEIRO (filho de Valentim Brasileiro Filho e Teresinha de Oliveira Brasileiro) e ÉRICA FERNANDA DE OLIVEIRA (filha Sérgio Henrique de Oliveira e Claudia Eliana Nogueira da Silva Oliveira). Processo nº 1683.\*-\*\*\*\*\*.

Quem souber de algum impedimento, que o DECLARE NA FORMA DA LEI.

Porto Real, 28 de Agosto de 2015

**Alessandra Gonçalves  
Substituta Mat: 94/11418**

**Câmara Municipal  
de Porto Real**
**Coordenadoria dos Serviços Legislativos**
**PAUTA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO  
3º PERÍODO LEGISLATIVO DA  
5ª LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO REAL  
50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO ORDINÁRIO**
**Realização em 31 de Agosto de 2015.**
**1 - EXPEDIENTE**

Ata da 48ª Sessão Ordinária do 3º período Legislativo Ordinário da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, realizada em 24 de agosto de 2015.

Processo nº 021/2015

Projeto de Lei nº 0105 de 17 de junho de 2015

Ementa: Torna obrigatório a instalação de sistema de par-raios em todas as instituições de ensino e pontos estratégicos no âmbito de Porto Real.

Moção nº 007/2015

Ementa: Concede Moção de Louvor aos Participantes do Projeto Xadrez na Comunidade.

Indicação nº 063/2015

Ementa: Instalação de ponto de ônibus coberto na Avenida Dom Pedro II.

Indicação nº 067/2015

Ementa: Proporcionar cursos de aprimoramento para os profissionais que cuidam da educação dos autistas no município.

**2- ORDEM DO DIA**

ATÉ O FECHAMENTO DESTA NÃO HAVIA NENHUMA PROPOSITURA PARA A MESMA.

**Gilberto de Souza Caldas  
Presidente da C.M.P.R.**

**COMARCA DE BARRA MANSA**
**Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ  
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis**

Habilita-se: Carlos Henrique Milila e Alessandra Germano da Silva. Quem souber impedimento acuse-o. Barra Mansa, 27 de agosto de 2015.